



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA APURAÇÃO DE VOTOS

DELIBERAÇÃO Nº 55 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 15ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 15 de junho de 2020, às 21 horas, via videoconferência – ZOOM, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, e

Considerando o parágrafo único do Art. 63, da Resolução nº1.114/2020, que estabelece que:

Os candidatos e os fiscais poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração da eleição bem como acompanhar o andamento dos trabalhos, requerer registros na ata, formular impugnações ou recursos, inclusive quanto à identidade do eleitor, se for o caso;

Considerando declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as orientações de distanciamento emanadas pelo Ministério da Saúde.

DELIBEROU:

Que seja encaminhado ofício à Comissão Eleitoral Federal solicitando manifestação da mesma, no sentido de respaldar as Comissões Eleitorais Regionais quanto à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

adoção de medidas que evitem a aglomeração de pessoas, em obediência às instruções dos órgãos federais de saúde

Belém, 16 de junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Danilo da Silva Linhares'.

Eng. Civil Danilo da Silva Linhares
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

A handwritten signature in blue ink, reading 'Pedro Coelho da Mota Neto'.

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

A handwritten signature in blue ink, reading 'Newton Sure Soeiro'.

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA